

**CÓPIA  
DE PARTE DA  
ACTA Nº 30/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE 10/01/2011**

Publicitada através do Edital nº 100/2011, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro

**VIII.1. 3ª Alteração ao Plano Director Municipal de Coimbra (alteração por adaptação)**

Sobre este assunto, o Sr. Director Municipal de Administração do Território explicou que os desenhos correspondentes à 3.ª alteração não foram digitalizados com a restante informação, em parte por serem bastante “pesados” para carregar na página. Assim, fez uma breve apresentação audiovisual das referidas alterações, dizendo que se fez foi pegar na planta de ordenamento da área exterior à cidade de Coimbra que, na zona de Taveiro, tinha um espaço industrial e outro florestal, e fez-se um contorno correspondente ao Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro.

Assim, e nos termos da informação nº 47136, de 12/12/2010, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, e despacho do Sr. Director Municipal de Administração do Território de 15/12/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 2393/2011 (10/01/2011):*

- Aprovar a proposta da 3ª alteração (alteração por adaptação) do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 24/94, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 94, de 22 de Abril de 1994, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/97, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 88, de 15 de Abril de 1997 e pela deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, tomada na reunião realizada em 24 de Fevereiro de 2010, por força da entrada em vigor do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro, aprovado pela Assembleia Municipal, na reunião realizada a 29 de Junho de 2010, e sua publicação no Diário da República, 2ª Série – Nº 234 – 3 de Dezembro de 2010;
- Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ESTÁ CONFORME,

A Directora Municipal de Administração e Finanças,



(Isabel Azevedo)